

LIDO
Em 19 / 08 / 09

Assessoria do Plenário

Assessoria de Plenário do Distrito Federal
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria do Plenário para análise de admissão e distribuição, servando o art. 134 do RI.

Em 19 / 08 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 425/2009

(Do Deputado Bispo Renato Andrade-PR)

Parabeniza os cidadãos que menciona pelos serviços prestados em suas comunidades no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, e com base no art. 144 do Regimento Interno desta casa, congratula os senhores(as) ministros(as) do evangelho abaixo relacionados, **pelos relevantes serviços prestados em suas comunidades no Distrito Federal.**

Nome	Função Ministerial	Igreja
1. Eduardo Borges da Silva	Pastor	Igreja Pentecostal Juiz de Deus
2. Cléia Almeida da Silva	Pastora	Igreja Pentecostal Juiz de Deus
3. Luiz Carlos da Silva	Pastor	Igreja Assembléia de Deus
4. Maria Duó Gomes da Silva	Senhora	Igreja Assembléia de Deus
5. Valdirene da Silva dos Santos	Missionária	Igreja Assembléia de Deus
6. Durval Váz da Costa	Pastor	Igreja Missionária Só o Senhor é Deus
7. Maria Elda Freitas Váz	Pastora	Igreja Missionária Só o Senhor é Deus
8. Valdelina Chaves Marques	Missionária	Igreja Pentecostal Coluna da Verdade
9. Dioclécio Gomes de Sousa	Pastor	Igreja Assembléia de Deus – Missões
10. Raimunda Pereira de Araújo Sousa	Missionária	Igreja Assembléia de Deus – Missões
11. Eliel Reis dos Santos	Pastor	Ass. de Deus ADET - Shalom
12. Corina Bomtempo Santos	Diaconisa	Ass. de Deus ADET - Shalom
13. Carlos Pereira de Oliveira	Pastor	Igreja Pentecostal Aliança com Deus
14. Vandeci de Souza Oliveira	Missionária	Igreja Pentecostal Aliança com Deus
15. Manoel de F. dos Santos	Pastor	Assembléia de Deus
16. Ovídia Lopes de Araújo Santos	Pastora	Assembléia de Deus
17. Gilda Bezerra de Araújo Freitas	Senhora	Assembléia de Deus Min. do Guará

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 425 / 2009
Fis. Nº 01 - ELIANA



JUSTIFICAÇÃO

Muitos são os serviços de relevância social e espiritual prestados por estes pastores e líderes às comunidades; Líderes de importância imensurável, que através de seu trabalho, amor e dedicação, resgata vidas, alimenta a sede espiritual e muitas vezes supri a carência material de nossas comunidades. Grandes apaziguadores que contribuem efetivamente com o resgate de marginalizados, e que enfim, mantêm um dos sustentáculos da família e da nação, sem o qual jamais seria possível subsistir em uma sociedade justa e fraterna.

Apesar de contar com poucos recursos financeiros, a igreja nunca deixou de prestar seu papel assistencial nestas comunidades.

O empenho destes homens em minimizar os sofrimentos, conduzir a comunidade por veredas mais tranqüilas e seguras, evitar que muitos se percam do caminho da lisura e se tornem cidadãos felizes e úteis à comunidade, é louvável e jamais poderia passar despercebido aos olhos desses que promovem a justiça social na cidade.

Dado a vultosa expressão do trabalho executado por estes dignos homens dirigentes de igrejas, não poderia deixar de unir-me aos ilustres membros desta Casa de Leis para prestar-lhes digna homenagem.

Conclamo aos meus Nobres pares pela aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, de de 2009.

Deputado Bispo Renato Andrade-PR

